



Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Vilhena
Gabinete do Prefeito



OFÍCIO N° 208/2022/GAB

Vilhena/RO, 08 de abril de 2022.

Ao Sua Excelência o Senhor
Ronildo Macedo
Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Câmara Municipal de Vilhena
Av. Tancredo Neves, 4308
76.987-650 Vilhena.RO

Assunto: Retirada de Projeto de Lei para correção.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data 11 / 04 / 2022
Hora 09:30

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, nos termos do artigo 113 da Resolução n.º 030 de 07 de fevereiro de 2020, solicitamos a devolução para correção dos seguintes Projetos de Lei Complementares:

- 1) PLC n.º 395/2022, que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores públicos do Município de Vilhena/RO";
- 2) PLC n.º 396/2022 que "Institui o Plano de Carreira, Cargo e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Vilhena";
- 3) PLC n.º 397/2022 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS";

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA.
Avenida Rony de Castro Pereira, n° 4177, Bairro Jardim América - Fone: (069) 3919-7080
CEP 76.980-736 Vilhena/RO - Website: / e-mail: gabinete@vilhena.ro.gov.br

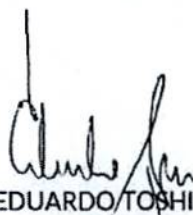


4) PLC n.º 398/2022 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Procuradores Municipais";

5) PLC n.º 399/2022 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos -SAAE do Município";

6) PLC n.º 400/2022 que "Institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos servidores do Instituto de Previdência do Município - IPMV".

Atenciosamente,


EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL